



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**EDITAL Nº 15/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 25/06/2024**

**BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

**Onde se lê:**

2.1 EDITAL DE CHAMADA INTERNA PROEX/CGAEX/PAEX Nº 07/2023

3.2 O orientador deverá ter proposta submetida e habilitada ao edital PROEX/CGAEX/PAEX 07/2023

4.2 O somatório informado no item 4.1 deverá ser distribuído em 05 Planos de Trabalho, 1 (um) por projeto ou programa habilitado e não contemplado com bolsa pelo Edital PROEX/CGAEX/PAEX 07/2023;

5.1 Cada proponente de Projetos ou Programas habilitados e não contemplados com bolsas pelo Edital PROEX/CGAEX/PAEX 07/2023;

5.2 As propostas indicadas receberão bolsas de acordo com a distribuição equitativa dos recursos orçamentários previstos neste edital, entre os projetos e programas habilitados e não contemplados no Edital PROEX/CGAEX/PAEX 07/2023;

6.1 São requisitos mínimos/obrigatórios para apresentação da proposta:

a) Ter sido submetida e classificada no edital PROEX/CGAEX/PAEX 07/2023;

7.1 São requisitos e compromissos mínimos do orientador da proposta:

a) Atender aos requisitos e compromissos especificados no Edital em que foi habilitado (PROEX/CGAEX/PAEX 07/2023);

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do estudante:

a) Atender aos requisitos e compromissos especificados no Edital em que foi habilitado (PROEX/CGAEX/PAEX 07/2023);

11.4 Caso as propostas indicadas e contempladas com as bolsas ofertadas por este edital venham a ser contempladas por uma nova distribuição no edital PROEX/CGAEX/PAEX 07/2023;

**Leia-se:**

2.1 EDITAL DE CHAMADA INTERNA PROEX/CGAEX/PAEX Nº 07/2023

3.2 O orientador deverá ter proposta submetida e habilitada ao edital PROEX/CGAEX/PAEX 05/2023

4.2 O somatório informado no item 4.1 deverá ser distribuído em 05 Planos de Trabalho, 1 (um) por projeto ou programa habilitado e não contemplado com bolsa pelo Edital PROEX/CGAEX/PAEX 05/2023;

5.1 Cada proponente de Projetos ou Programas habilitados e não contemplados com bolsas pelo Edital PROEX/CGAEX/PAEX 05/2023;

5.2 As propostas indicadas receberão bolsas de acordo com a distribuição equitativa dos recursos orçamentários previstos neste edital, entre os projetos e programas habilitados e não contemplados no Edital PROEX/CGAEX/PAEX 05/2023;

6.1 São requisitos mínimos/obrigatórios para apresentação da proposta:

a) Ter sido submetida e classificada no edital PROEX/CGAEX/PAEX 05/2023;

7.1 São requisitos e compromissos mínimos do orientador da proposta:

a) Atender aos requisitos e compromissos especificados no Edital em que foi habilitado (PROEX/CGAEX/PAEX 05/2023);

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do estudante:

a) Atender aos requisitos e compromissos especificados no Edital em que foi habilitado (PROEX/CGAEX/PAEX 05/2023);

11.4 Caso as propostas indicadas e contempladas com as bolsas ofertadas por este edital venham a ser contempladas por uma nova distribuição no edital PROEX/CGAEX/PAEX 05/2023;

**Onde se lê:**

**13. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Data da publicação do edital	21/03/2024	Site do Ifes Itapina
Requerimento de bolsa pelo Coordenador do projeto via Sipac	21 a 25/03/2024	Sipac
Divulgação do resultado final	27/03/2024	Site do Ifes Itapina
Início da execução dos planos de trabalho	01/04/2024	Ifes Itapina
Fim da execução dos planos de trabalho	31/10/2024	Ifes Itapina
Entrega do relatório final, resumo e pôster	30/11/2024	Sipac / Plataforma Jornada de Integração

**Página 6 - Leia-se:**

**13. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Data da publicação do edital	21/03/2024	Site do Ifes Itapina
Requerimento de bolsa pelo Coordenador do projeto via Sipac	21 a 27/03/2024	Sipac
Divulgação do resultado final	01/04/2024	Site do Ifes Itapina
Início da execução dos planos de trabalho	03/04/2024	Ifes Itapina
Fim da execução dos planos de trabalho	31/10/2024	Ifes Itapina

Entrega do relatório final, resumo e pôster	30/11/2024	Sipac / Plataforma Jornada de Integração
---	------------	---

Colatina - ES, 26 de março de 2024.

**Larissa Haddad Souza Vieira**  
Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Ifes  
Campus Itapina  
Portaria nº 2140, DOU de 11/09/2019

**Fabio Lyrio Santos**  
Diretor Geral  
Ifes campus Itapina  
Portaria nº 1.987, DOU de 23/11/2021